



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004477/2021**

APROVADO
Em: 14/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022				
Número: 10454	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
031100 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
27	122	0007	2004	0100700000
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	10000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	0100700000
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	10000.00
JUSTIFICATIVA				
<p>Emenda destinada para Secretaria de Esportes para o desenvolvimento de projeto dedicado aos atletas com deficiência. Essa emenda deverá ser repassada para o Clube Bom Pastor, CNPJ 21.572.508/0001-34, localizado na Rua Dr Salgado Filho, s/n , Bom Pastor. Para o desenvolvimento do projeto que tem como objetivo incluir e possibilitar a prática de esportes paralímpicos, em especial a esportistas que não podem bancar os custos do treinamento.</p>				

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2021.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT